



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA – EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE**

**Termo aditivo ao Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Ensino na Saúde:
Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**

No item 12 – Cronograma

Onde se lê

12. Cronograma:

- a) Período de Inscrição: **03 a 17 de abril de 2017, 10h às 16h;**
- b) Prova de língua estrangeira: **19/04/2017**, às 10 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;
- c) Resultado: **19/04/17**, às 16 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- d) Prova Escrita: **25/04/2017**, às 09 horas;
- e) Resultado: **26/04/17**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- f) Entrevista individual baseada no Projeto: **27** (manhã e tarde) e **28/04/2017** (manhã);
- g) Homologação: 28/04/2017 14 horas
- h) Divulgação do resultado final: **02/05/2017**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso).

Leia-se

1. Cronograma:

- a) Período de Inscrição: **03 de abril a 17 de maio de 2017, 10h às 16h;**
- b) Prova de língua estrangeira: **30/05/2017**, às 10 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;
- c) Resultado: **31/05/17**, às 10 horas (site e afixado na secretária do curso);
- d) Prova Escrita: **08/06/2017**, às 09 horas;
- e) Resultado: **09/06/17**, às 16 horas (site e afixado na secretária do curso);
- f) Entrevista individual baseada no Projeto: **19, 20 e 21/06/2017;**
- g) Homologação: 23/06/2017 14 horas
- h) Divulgação do resultado final: **26/06/2017**, às 10 horas (site e afixado na secretária do curso).

No item 15

Onde se lê

15. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **02 a 04/05/2017**. O início das aulas **05 de maio de 2017**.

Leia-se

15. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **26 a 30/06/2017**. O início das aulas **18 de agosto de 2017**.

No anexo 2 – Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Onde se lê

N° Ordem	Nome	N° Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	Ana Clementina Vieira de Almeida ana.vieiradealmeida@gmail.com	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde

Leia-se

N° Ordem	Nome	N° Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	Ana Karine Ramos Brum karinebrum@yahoo.com.br	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde

Anexo 5 - Referência Bibliográfica da Prova Escrita

1. Freire, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 41ª reimpressão. São Paulo: Paz e Terra; 2010.
2. Ceccim RB & Feuerwerker LCM 2004. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis: Rev. de Saúde Coletiva 14(1):41-65. (formação geral de profissionais)
3. BATISTA, Karina Barros Calife and GONCALVES, Otília Simões Janeiro. Formação dos profissionais de saúde para o SUS: significado e cuidado. Saude soc. [online]. 2011, vol.20, n.4 [cited 2017-04-07], pp.884-899 (educação permanente)

Profª. Drª. Cláudia Mara de Melo Tavares

Coordenadora

Edital do Processo Seletivo de 2017

A Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa - Universidade Federal Fluminense comunica que, de **03 a 17 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS**, para o preenchimento de **27 (vinte e sete) vagas**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

- 1.1. Serão oferecidas 27 vagas, a profissional da área da saúde da rede SUS e que atuem preferencialmente na supervisão de estudantes ou referidos a processos de Educação Permanente e/ou Continuada em serviço;
- 1.2. Das 27 vagas serão oferecidas 6 vagas exclusivas para enfermeiro com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde do SUS, inscritos como enfermeiros junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação regular;
- 1.3. As inscrições serão realizadas no período de **03 a 17 de abril de 2017**, das 10 às 16 horas, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1.4. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação Strictu Sensu da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à Rua Dr. celestino, 74, 6º andar, Centro – Niterói - RJ. CEP: 24.020-091. Telefone: (021) 2629-9486;
- 1.5. No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção por uma das linhas de pesquisa do programa e por um orientador referido a linha;

Obs.: As orientações sobre o enquadramento do projeto nas linhas de pesquisa e vagas constam no **anexo 02**.

- 1.6. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados item **2**.
- ### 2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (03) **três volumes** encadernados (com espiral). Cada volume deverá conter os itens **(2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6)** abaixo relacionados, na ordem a seguir:
- 2.1. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato, contendo:
 - Capa com título e nome do autor;
 - 10 (dez) a 15 (quinze) páginas;
 - Em papel a4;
 - Fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.
 - 2.1.1. O projeto deve abranger os seguintes elementos:
 - a) Título;
 - b) Problema em estudo relacionado a processos de educação em serviços referidos aos profissionais ou a estudantes da área de saúde;
 - c) Objetivos;

- d) Fundamentação temática;
- e) Metodologia;
- f) Referências.

2.2. Curriculum Vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado;

2.3. Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso);

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma para efetiva matrícula no curso. Serão também aceitos diplomas de curso de pós-graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

3.4. Cópia da carteira de identidade;

3.5. Cópia do CPF;

3.6. Carta de compromisso da instituição de origem. Caso o candidato não tenha vínculo empregatício apresentar uma carta de compromisso com proposta de execução de projeto da pesquisa relacionado ao SUS e a agenda de prioridade de pesquisa do MPES;

3.7. Declaração de disponibilidade e dedicação do candidato às atividades do Programa, **(anexo 5)**;

3.8. Os candidatos que desejam concorrer as vagas relativas ao edital Cofen deve apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido, com foco na Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); carta de anuência institucional com declaração de disponibilidade de 8 horas semanais para o candidato participar das aulas e atividades correlatas ao MPES; declaração do candidato de tempo presencial para cursar o mestrado profissional; termo de compromisso de conclusão de curso.

4. **Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm cor amarelo.**

5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade do orientador.

8. Os candidatos aprovados cujos projetos vinculam-se ao financiamento de proposta aprovada, pertinente ao convênio CAPES/Cofen, poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a SAE, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso;

9. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

10. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

11. Prova de língua estrangeira

11.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: inglês ou espanhol;

11.2. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;
- b) O candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada. A validade da prova de proficiência adquirido em outro Programa de Pós-Graduação é de até um ano.

Obs.: A isenção não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

12. Processo de Seleção:

- a) Exame de língua estrangeira - Apto/Não Apto (eliminatória);
- b) Prova escrita - Apto/Não Apto (eliminatória);
- c) Entrevista individual baseada no projeto e análise de currículo (classificatória).

13. Cronograma:

- i) Período de Inscrição: **03 a 17 de abril de 2017, 10h às 16h;**
- j) Prova de língua estrangeira: **19/04/2017**, às 10 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário;
- k) Resultado: **19/04/17**, às 16 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- l) Prova Escrita: **25/04/2017**, às 09 horas;
- m) Resultado: **26/04/17**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso);
- n) Entrevista individual baseada no Projeto: **27** (manhã e tarde) e **28/04/2017** (manhã);
- o) Homologação: 28/04/2017 14 horas
- p) Divulgação do resultado final: **02/05/2017**, às 10 horas (por e-mail e afixado na secretária do curso).

12. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa (6º andar Escola de Enfermagem/UFF).

13. Área de Concentração:

- Ensino na Saúde e suas Interfaces com o SUS

14. Linhas de Pesquisa:

- .1.** Formação Pedagógica em Saúde

.2. Educação Permanente no SUS

15. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de **02 a 04/05/2017**. O início das aulas **05 de maio de 2017**.

Niterói, 31 de março de 2017.

Prof^a. Dr^a. Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva
Vice-Coordenadora

Anexo 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Data Nascimento:		CPF:		
RG:	Órgão:	Emissão:		
Filiação:				
Estado Civil:		Nacionalidade/Naturalidade:		
Contato	Endereço:		Bairro:	
	Cidade:		CEP:	
	Telefone:		Celular:	
	E-Mail:			
Formação	Nível	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			
	Data da Admissão: / /			
	E-Mail:		Tel.:	
Língua Estrangeira	Inglês ()	Espanhol ()	Isenção ()	
Opção por Linha de Pesquisa		Formação Pedagógica ()	Educação Permanente ()	
Opção de orientador:				
Como soube da seleção?				
Niterói, de abril de 2017. _____				
Assinatura do Candidato				

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da EEAAC/UFF**.

Niterói, / 04 / 2017

Funcionário Responsável:

Anexo 2

**Linhas de Pesquisa/Professores Orientadores
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**



Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde

Nº Ordem	Nome	Nº Vaga	Área Profissional	Linha 1
1	Ana Clementina Vieira de Almeida ana.vieiradealmeida@gmail.com	1	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
2	Cláudia Mara de Melo Tavares claudiamarauuff@gmail.com	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
3	Donizete Vago Daher donizete@predialnet.com.br	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
4	Helen Campos Ferreira lenferreira@uol.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
5	Lucia Cardoso Mourão luciamourao@hotmail.com	2	Saúde Coletiva	Formação Pedagógica em Saúde
6	Gisella de Carvalho Queluci gisellaqueluci@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Formação Pedagógica em Saúde
7	Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva roserosauuff@gmail.com	2	Psicologia Social	Formação Pedagógica em Saúde
Nº Ordem	Nome		Área Profissional	Linha 2
8	Ana Lúcia Abrahão da Silva abrahaoana@gmail.com	2	Saúde Coletiva	Educação Permanente no SUS
9	Ândrea Cardoso de Souza andriacsouza@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
10	Benedito Carlos Cordeiro bcordeiro@id.uff.br	2	Farmácia	Educação Permanente no SUS
11	Elaine Antunes Cortez nanicortez@hotmail.com	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
12	Geilsa Soraia Cavalcante Valente geilsavalente@yahoo.com.br	2	Enfermagem	Educação Permanente no SUS
13	Marcos Paulo Fonseca Corvino corvino.m@gmail.com	2	Saúde Pública	Educação Permanente no SUS
14	Mônica Villela Gouvêa monicagouvea@terra.com.br	2	Odontologia	Educação Permanente no SUS



**Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Anexo 3

**Orientação GRU
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28832-2

Número de Referência **0250158452**

Competência – (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 300,00

Valor Total = R\$ 300,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do **Banco do Brasil**.



**Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde**

Anexo 4

**Declaração de disponibilidade e
dedicação do candidato às atividades do MPES**

À Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde da Escola de
Enfermagem Aurora de Afonso Costa,

Eu, _____

declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida pelo Mestrado Profissional
em Ensino na Saúde.

Niterói, ____ de _____ de 201__.